

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM  
MEDICINA

**EDITAL 01/2020 – EDITAL DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS APROVADOS  
NO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO  
EM MEDICINA – TURMA 2020**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina – Curso de Mestrado Profissional em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina da Escola Multicampi de Ciências Médicas – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMCM-UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Programa de Qualificação Institucional da UFRN, torna público o EDITAL DE MATRÍCULA do Processo Seletivo para o Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina – Turma 2020.

1. A matrícula será realizada obedecendo ao disposto a seguir:

1.1. A matrícula dos candidatos aprovados e convocados (ANEXO 1) para o programa e vagas estabelecidos no item 3.1 do Edital 04/2019 do Processo Seletivo, ocorrerá entre os dias 03 e 04 de março de 2020, das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina da Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMCM-UFRN), Avenida Coronel Martiniano, n. 541, 2º andar, Secretaria Integrada (sala 218) Centro, Caicó, RN – Telefone: (84) 3342-2337, ramal 119 (ppgetimcaico@gmail.com).

1.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste Edital será automaticamente excluído deste processo de ingresso ao Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina – Turma 2020.

1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de matrícula em prazos, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.

1.4. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Comprovante de atendimento aos requisitos exigidos no grupo de vagas escolhido, sendo:

1. Para candidatos do grupo I, comprovante de vínculo efetivo, substituto, temporário ou voluntário com a EMCM-UFRN, expedida pelo SIGAA;

2. Para candidatos do grupo II, comprovante de vínculo efetivo ou temporário com a instituição pública de saúde, expedida pelo setor de Recursos Humanos;

3. Para candidatos do grupo III, diploma obtido pela conclusão dos cursos de Residências Multiprofissionais (Atenção Básica e Saúde Materno-Infantil) da EMCM-UFRN ou documento oficial de conclusão do curso de residência, expedido pela respectiva Coordenação do Curso (cópia e original).

b) Declaração de atuação na preceptoria e/ou na gestão dos programas de Residência Multiprofissional e/ou Médica vinculados à EMCM-UFRN ou na preceptoria da

Vivência Integrada na Comunidade e/ou Internato, componentes curriculares do curso de Medicina Multicampi da EMCM-UFRN, expedida pela EMCM-UFRN, sendo obrigatório apenas para os candidatos do grupo II, conforme item 3.1.2 do edital 04/2019.

- c) Documento de identidade com foto: RG, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de registro profissional ou passaporte (cópia e original);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral (cópia e original);
- f) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- g) Uma foto 3x4 (recente);
- h) Diploma de curso de graduação ou documento oficial de conclusão do curso de graduação, expedido pela respectiva Coordenação do Curso (cópia e original);

1.5. A matrícula não será efetivada caso o candidato deixe de apresentar qualquer dos documentos listados no item 1.4 deste edital.

1.6. Existindo vagas não preenchidas, poderão ser convocados candidatos suplentes conforme ordem de classificação geral, até 60 (sessenta) dias corridos após o início do Programa.

1.6.1. A convocação de que trata o item 1.6 será feita por meio de contato telefônico ou e-mail, considerando os dados fornecidos pelos candidatos, ao preencherem o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo.

1.6.1.1. É responsabilidade do candidato manter atualizados o número do telefone e o e-mail, na Secretaria do Programa.

1.6.2. O candidato suplente deverá comparecer ao local de matrícula no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da data da convocação. Caso o candidato não compareça, será considerado desistente e será convocado o próximo candidato seguindo a ordem de classificação geral.

2. O candidato **matriculado e desistente** da vaga deverá formalizar a desistência por meio de carta de próprio punho entregue na Secretaria do Programa.

3. Os casos omissos serão avaliados e julgados pela coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina, podendo ser consultado o Colegiado.

Caicó, 14 de fevereiro de 2020.

**Prof. Dr. Eudes Euler de Souza Lucena**  
Vice-coordenador do PPGETIM/UFRN

## ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM  
MEDICINA

### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS NO EDITAL 04/2019

| <b>Nome</b>                              | <b>Grupo</b> |
|------------------------------------------|--------------|
| PATRÍCIA TARGINO DUTRA                   | I            |
| WAGNER IRINEU MEDEIROS DE SOUZA          | II           |
| REGINA FÁTIMA NOGUEIRA DE CARVALHO DIAS  | II           |
| LUANA DANTAS VALE                        | II           |
| RITA DE CASSIA BATISTA ARAUJO DE HURTADO | II           |
| TAYNAH NERI CORREIA CAMPOS               | II           |
| FÁBIO HENRIQUE PEREIRA SALDANHA          | II           |
| GEDSON NOGUEIRA SANTOS                   | II           |
| JOMARA CÍNTIA DE ARAÚJO CARNEIRO         | II           |
| EDUARDO ARAÚJO DE MELO                   | II           |
| BRUNO INGLESSON ROQUE FÉLIX DA SILVA     | II           |
| IZABEL CRISTINA DE MEDEIROS DANTAS       | III          |
| FRANKLY EUDES SOUSA MARTINS              | III          |
| KELLY BEZERRA DE OLIVEIRA                | III          |
| CORDÉLIA MARIA DE ARAÚJO                 | III          |
| MARIANA DE ARAÚJO GALVÃO                 | III          |